



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 108 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002492/2025-50

Concórdia-SC, 02 de abril de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **CRIAR** o Laboratório Integrado de Análises Agronômicas vinculado ao Curso Bacharelado em Agronomia;

Art. 2º O regulamento de uso do Laboratório Integrado de Análises Agronômicas, deverá ser aprovado pelo colegiado do curso em até 60 (sessenta) dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

-

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 15:58)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **786ae455cc**